

Ciclo de Gestão:	2026
Designação do Serviço/Organismo:	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Missão:	Conceber, estudar, coordenar e executar medidas de apoio à administração local e de reforço da cooperação entre a administração central e a administração local (Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro)

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: [DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO e COLABORAÇÃO] - Promover a gestão por processos e projetos, a capacitação e a participação das pessoas, a colaboração com as partes interessadas, entidades públicas e privadas, nos planos internacional, nacional, regional e local, para reforçar a proximidade ao território, a criação e a gestão do conhecimento e a cooperação entre a administração local e central.	16,00	
OE2: [FINANCIAMENTO] - Executar políticas, programas e medidas dirigidas ao subsetor local e dar boa execução ao Orçamento do Estado.	42,00	
OE3: [SERVIÇOS] - Apoiar a recolha e partilha de dados do subsetor local para produzir indicadores que sustentem políticas, programas e medidas e reforcem a cooperação entre a administração local e central.	6,00	
OE4: [AUTONOMIA LOCAL e SUBSIDIARIEDADE] - Formular políticas, programas e medidas para apoiar as autarquias locais e o subsetor local.	0,03	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA Ponderação: 40%

OE3; OE4	OP1: Prosseguir com o processo de transferência de competências.	Peso:	30%
-------------	--	-------	-----

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	30.12.2026				
Ind.1	N.º de relatos de acompanhamento do FFD	n/d	4	3	2	1	4	70%							-100%
Ind.2	N.º de medidas e iniciativas	n/d	n/d	n/d	1	1	3	30%							-100%
Grau de Realização do OP1													0%		

OE4	OP2: Supervisionar e apoiar as autarquias locais e as entidades do subsetor local.	Peso:	10%
-----	--	-------	-----

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	30.12.2026				
Ind.3	Apresentar proposta de revisão da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	n/d	n/d	n/d	100%	n/a	100%	70%							-100%
Ind.4	Apresentar proposta de alteração à Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto	n/d	n/d	n/d	1	n/a	1	30%							-100%
Grau de Realização do OP2													0%		

OE2	OP3: Assegurar a execução de transferências do Orçamento de Estado 2026 (PIE) e de instrumentos de comparticipação financeira da administração central.	Peso:	60%
-----	---	-------	-----

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	30.12.2026				
Ind.5	N.º de processamentos de transferências	n/d	n/d	35	30	2	33	70%							-100%
Ind.6	N.º de de processamentos de comparticipações (CTF/PE/FEM)	n/d	n/d	22	12	1	14	30%							-100%
Grau de Realização do OP3													0%		

EFICIÊNCIA Ponderação: 40%

OE3	OP4: Assegurar serviços em colaboração com as partes interessadas e desenvolver ações facilitadoras da recolha de dados e da execução de políticas públicas de âmbito local.	Peso:	100%
-----	--	-------	------

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	30.12.2026				
Ind.7	N.º de publicações relativas aos Prazos Médios de Pagamento dos Municípios	n/d	n/d	6	4	1	6	100%							-100%
Grau de Realização do OP4													0%		

QUALIDADE Ponderação: 20%

OE1	OP5: Promover o desempenho organizacional e a qualidade dos serviços prestados, potenciar o desenvolvimento de competências e a participação dos trabalhadores, a auscultação das partes interessadas e a avaliação da satisfação interna.	Peso:	100%
-----	--	-------	------

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado (acumulado)				Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
								30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	30.12.2026				
Ind.8	N.º de dias para apresentação do Manual de procedimentos da DGAL para o processo de eleição do presidente e de um vice-presidente das CCDR	n/d	n/d	n/d	302	20	273	40%							-100%
Ind.9	N.º de iniciativas de mapeamento e (re)desenho de processos, simplificação de procedimentos de trabalho, melhoria do acesso e divulgação de dados	n/d	8	6	5	1	8	20%							-100%
Ind.10	N.º de iniciativas de envolvimento e participação dos trabalhadores e de avaliação do nível de satisfação interno	n/d	3	8	5	1	8	20%							-100%
Ind.11	N.º de iniciativas de auscultação das partes interessadas e de avaliação dos serviços prestados	n/d	3	5	5	1	8	20%							-100%
Grau de Realização do OPS													0%		

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR			
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 40%
	Quantitativa		
	Qualitativa		

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA							
OP1: Prosseguir com o processo de transferência de competências.		30%	12%				

OP2: Supervisionar e apoiar as autarquias locais e as entidades do subsetor local.	40%	10%	4%				
OP3: Assegurar a execução de transferências do Orçamento de Estado 2026 (PIE) e de instrumentos de comparticipação financeira da administração central.		60%	24%				RELEVANTE
EFICIÊNCIA							
OP4: Assegurar serviços em colaboração com as partes interessadas e desenvolver ações facilitadoras da recolha de dados e da execução de políticas públicas de âmbito local.	40%	100%	40%				RELEVANTE
QUALIDADE							
OP5: Promover o desempenho organizacional e a qualidade dos serviços prestados, potenciar o desenvolvimento de competências e a participação dos trabalhadores, a auscultação das partes interessadas e a avaliação da satisfação interna.	20%	100%	20%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					84%

RECURSOS HUMANOS											Dias úteis de 2026	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2026			Pontuação efetivos Executados em 2026			Desvio (em n.º)	UERHE / UERHP	Pontuação Executada / Pontuação Planeada		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	4	916	80								
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	10	2290	160								
Técnico Superior	12	50	11450	600								
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	12	5	1145	60								
Coordenador Técnico	9	0	0	0								
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	8	3	687	24								
Assistente Técnico	8	10	2290	80								
Assistente Operacional	5	1	229	5								
Total		83	19 007	1 009								

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2024	Previstos 2025	Efetivos 31.12.2025	Previsto 2026	Efetivos 30.03.2026	Efetivos 30.06.2026	Efetivos 30.09.2026	Efetivos 30.12.2026	Taxa de variação de RH
		62	58	55	52	83	49	83				

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução (acumulado)				Saldo	Taxa de execução		
			30.03.2026	30.06.2026	30.09.2026	31.12.2026				
Orçamento de Funcionamento (OF)	4 654 720,00 €	4 654 720,00 €								
Despesas c/ Pessoal	3 204 375,00 €	3 204 375,00 €								
Aquisições de Bens e Serviços	1 075 159,00 €	1 075 159,00 €								
Outras despesas correntes	166 886,00 €	166 886,00 €								
Despesas de Capital	208 300,00 €	208 300,00 €								
Orçamento de Investimento (OI)	119 855,00 €	119 855,00 €								
Despesas c/ Pessoal	- €	- €								
Aquisições de Bens e Serviços	- €	- €								
Outras despesas correntes	- €	- €								
Despesas de Capital	119 855,00 €	119 855,00 €								
Outras despesas	1 409 970,00 €	1 409 970,00 €								
Total (OF+OI+OD)	6 184 545,00 €	6 184 545,00 €								

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º de relatórios de acompanhamento do FFD	DCAF (+DECEA)	\sum do n.º de relatórios FFD produzidos no ano até 45 dias úteis após período de referência - semestre / trimestre	GD	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125
Ind2	N.º de medidas e iniciativas	DCAF (+DECEA+DJ)	\sum de iniciativas apresentadas no ano	GD e email	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125
Ind3	Apresentar proposta de revisão da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Direção	\sum de iniciativas apresentadas no ano	GD e email	Indicado o melhor resultado, ou seja, a concretização da apresentação do diploma na sua totalidade
Ind4	Apresentar proposta de alteração à Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto	Direção	\sum de iniciativas apresentadas no ano	GD e email	Indicado o melhor resultado, ou seja, a concretização da apresentação do diploma na sua totalidade
Ind5	N.º de processamentos de transferências	DCAF (+DOF)	\sum do n.º de transferências processadas	Mapas de GERFIP /TAL	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind6	N.º de de processamentos de participações (CTF/PE/FEM)	DCAF (+DOF)	\sum do n.º de participações processadas	TAL e aplicação CTF	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind7	N.º de publicações relativas aos Prazos Médios de Pagamento dos Municípios	DRF	\sum do n.º de publicações	GD ou e-mail	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125
Ind8	N.º de dias para apresentação do Manual de procedimentos da DGAL para o processo de eleição do presidente e de um vice-presidente das CDR	DECEA	N.º de dias para efeitos de apuramento do grau de execução	GD ou e-mail	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind9	N.º de iniciativas de mapeamento e (re)desenho de processos, simplificação de procedimentos de trabalho, melhoria do acesso e divulgação de dados	DPPC (+Todas)	\sum de iniciativas implementadas no ano	GD - reportes de medidas desenvolvidas	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125
Ind10	N.º de iniciativas de envolvimento e participação dos trabalhadores e de avaliação do nível de satisfação interno	Direção (+DPPC)	\sum de iniciativas implementadas no ano	GD - reportes de medidas desenvolvidas	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125
Ind11	N.º de iniciativas de auscultação das partes interessadas e de avaliação dos serviços prestados	Direção (+DISII+DPPC)	\sum de iniciativas implementadas no ano	GD - reportes de medidas desenvolvidas	Aplicada a fórmula convencionada: (meta + tolerância) x 125

NOTAS EXPLICATIVAS:	
#1	Para o cálculo das metas dos OE foi considerado a soma dos resultados dos indicadores. OE 1 = Ind.8+ Ind.9 + Ind.10 + Ind.11; OE 2 = Ind.5+ Ind.6; OE 3 = Ind.1+ Ind.7; OE 4 = Ind.2+ Ind.3 + Ind.4
#2	Para a avaliação da taxa de realização do ind.8, que tem como meta uma data de 2026, transforma-se a data no n.º de dias.
#3	As transferências do ind.5 referem-se à TAL e ao FFD (processamentos + libertações de verbas suspensas), uma vez que são realizadas mensalmente por IT conjunta.